ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-12-28	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.12.28 09:24:10 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 42 / XIII (3 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Avaliação dos níveis de concentração de fibras de amianto na Escola EB2/3 de Vidago

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Escola EB2/3 de Vidago apresenta uma degradação visível do estado da cobertura do edifício constituída à base de amianto.
Como a cobertura está em acentuado estado de degradação, a intervenção tem de ser enquadrada no âmbito do programa nacional que visa a eliminação/remoção de amianto nos equipamentos públicos. No entanto, apesar de sinalizada a urgência desta obra perante os serviços desconcentrados do Ministério da Educação por parte da Direção do Agrupamento de Escolas de Fernão de Magalhães, concelho de Chaves, a resposta e a obra tardam em chegar, pelo que reportei diretamente ao Sr. Ministro da Educação, em audição regimental no Parlamento, esta necessidade urgente.
A urgência prende-se não apenas com a infiltração de água, cujo impacto estético e de corrosão de materiais, pintura e estruturas é notório, além do possível impacto em termos de saúde pública, mas sobretudo com o nível de degradação da cobertura que contém amianto.
Ora a Direção-Geral de Saúde alerta para o facto de a presença de amianto em materiais de construção representar por si só um fator de baixo risco para a saúde, desde que o material esteja em bom estado de conservação, não seja friável e não esteja sujeito a agressões diretas, mas, ao invés disso, a perda de integridade do material aumenta substancialmente o risco de libertação de fibras para o ar ambiente, o que constitui um risco elevado de contaminação/impacto na saúde, com riscos cancerígenos comprovados.
Acresce a esta informação, a constatação de um número assinalável de ocorrências de cancro entre os profissionais da Escola, o que tem levantado suspeitas da possível influência da exposição prolongada às fibras de amianto libertadas no edifício.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a deputada subscritora vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, o seguinte requerimento:
1. Envio dos dados de medição/avaliação de níveis de concentração de fibras de amianto libertadas no edifício da Escola EB2/3 de Vidago.

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.